



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 140/2025**

**REVOGA PORTARIA 138/2025**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 138/2025**, de 14 de março de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do motorista Jonatas Fonseca, na importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**